

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.554115/2021-54, nos termos do Parecer nº 21/2024 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar, no âmbito de sua competência, a oferta da segunda edição do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, com as seguintes características:

Título - Habilitação	Técnico em Agente Comunitário de Saúde
Grau	Técnico
Eixo Tecnológico	Eixo de Ambiente e Saúde
Coordenação	FAMED – Faculdade de Medicina Rua Ramiro Barcelos, 2400 – Santa Cecília – Porto Alegre
Vagas	Até 150.000 (cento e cinquenta mil)
Forma de ingresso	Processo seletivo específico
Carga horária	1.275 (mil e duzentas e setenta e cinco horas)
Integralização	12 (doze) meses
Modalidade	EAD

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

CARLOS ANDRE
BULHOES
MENDES:3518867
7415

Assinado de forma digital
por CARLOS ANDRE
BULHOES
MENDES:35188677415
Dados: 2024.05.21 16:24:34
-03'00'

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.